

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.076/2025 - Recurso Administrativo, ROP 16/2025, item 3.3.10.1, de 9/10/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.935612/2022-80

Expediente: 0934956/25-1 (SEI 3570481)

Área: CPROC/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2025](#), realizada no dia 12/3/2025, item 2.4.003. [Aresto nº 1.694](#), de 12/3/2025 publicado no DOU nº 49, de 13/3/2025.
- [SJO nº 19/2025](#), realizada no dia 16/7/2025, item 3.4.002.
- [ROP 15/2025](#), item 3.3.10.2 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 202/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886302** e o código CRC **62739443**.

Referência: Processo nº
25351.900376/2025-23

SEI nº 3886302